

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

**Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia
– Diurno**

2010/2013

Sumário

1. Introdução	3
2. História do Curso de Filosofia na Universidade de Brasília	4
3. Perfil dos Formandos em Bacharelado em Filosofia: Habilidades a serem Desenvolvidas .	8
4. Estrutura do Curso Proposto.....	11
5. Características das Atividades Complementares	15
6. Núcleo Docente Estruturante	16
7. Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem	17
8. Conclusão.....	18

Anexos

Anexo I (Disciplinas optativas)

Anexo II (Regulamentação TCC)

Anexo III (Regulamentação SAA UnB)

Anexo IV (Fluxo do curso de Filosofia Bacharelado)

Anexo V (Documento sobre as práticas pedagógicas)

Anexo VI (Grade de pré-requisitos)

Anexo VII (Regulamentação das Atividades complementares)

1. Introdução

O presente projeto político-pedagógico do curso diurno de Bacharelado em Filosofia visa apresentar a proposta deste em termos de sua estrutura curricular e do perfil que se espera alcançar com a formação proposta aos estudantes formados.

A opção por reformular o curso e oferecer um Bacharelado diurno com a equivalência de matriz curricular com as Licenciaturas tem como perspectiva facilitar o trânsito de estudantes em diferentes turnos, possibilitar a dupla habilitação (bacharelado e licenciatura) aos interessados, aumentando sua possibilidade de cursar as disciplinas necessárias e minimizando problemas de evasão de estudantes. Além disso, tem como perspectiva atualizar a proposta curricular conforme as diretrizes do Ministério da Educação.

Sua composição se baseia nos elementos que devem constar em projetos deste tipo segundo a Resolução CNE/CES 12/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Filosofia, ou seja: o perfil dos formandos; as competências e habilidades a serem desenvolvidas; os conteúdos curriculares das disciplinas básicas e das áreas escolhidas; a estrutura do curso; as características das atividades complementares; as formas de avaliação.

Além dessas partes obrigatórias do ponto de vista normativo, o texto contém ainda um breve histórico do curso de graduação em Filosofia da UnB, que será importante para se compreender algumas de suas opções curriculares.

Ao final, uma série de documentos são anexados ao projeto, entre eles, as grades de pré-requisitos votadas em colegiado no primeiro semestre de 2013, que tem por função conduzir o fluxo.

2. História do Curso de Filosofia na Universidade de Brasília

Criada em dezembro de 1961, a Universidade de Brasília começou a funcionar em abril de 1962. O Departamento de Filosofia e História foi então constituído com alguns filósofos e um grupo maior de historiadores. Em 1972, a universidade deixou de admitir vestibulandos para filosofia, o que acarretou o fim do curso de graduação daquela época. Em torno de 1974, os geógrafos foram transferidos para a citada subunidade, que passou a chamar-se Departamento de Geografia e História, com apenas dois filósofos, cuja função cingiu-se à oferta da disciplina Introdução à Filosofia, além de algumas outras. No período 1962-75, foram realizadas quatro semanas de filosofia na Universidade de Brasília.

Ao final de 1976, a disciplina Iniciação à Metodologia Científica, que era oferecida semestralmente no antigo ciclo básico, com dez turmas de quarenta alunos ou mais, passou para a área de filosofia. Essa nova responsabilidade acarretou a necessidade de contratações. Em 1978, o então grupo de filosofia do Departamento de Geografia e História contava com sete docentes, que almejavam restaurar a antiga graduação e formar o seu próprio departamento. Duas vezes ao mês, o grupo realizava discussões sobre temas filosóficos, as semanas de filosofia foram retomadas e se tornaram regulares. A série de discussões quinzenais assumiu a denominação de Seminário Permanente de Filosofia (SIP-FIL) e realizou-se continuamente até 2005. As semanas de filosofia prosseguiram, sendo que a de 2009 foi a trigésima sétima. Não obstante, entre 1972 e 1983, o principal trabalho do grupo de filosofia da UnB foi a oferta de disciplinas introdutórias destinadas a discentes de outros cursos. Nesse sentido, o grupo era um centro de prestação de serviços para múltiplos departamentos.

Nos anos 1980, em todo o país, desenvolveu-se a proposta do retorno do ensino de filosofia à escola de segundo grau. Em 1982, um artigo a respeito desse tema foi publicado na imprensa nacional por um membro do grupo de filosofia. Em 1985, em colaboração com a então Fundação Educacional do Distrito Federal, teve lugar um curso de formação continuada para docentes do segundo grau, curso esse

oferecido a numeroso público por três professores-filósofos da universidade. Uma semana de filosofia teve como tema o ensino da disciplina na escola média.

Em 1984, a universidade retomou a graduação (bacharelado e licenciatura) em filosofia. Inicialmente, não havia vestibular para a área, mas sim um processo de seleção aberto a portadores de diploma de curso superior, alunos que já faziam um curso na UnB (dupla opção) e alunos de filosofia em outras instituições que desejassem se transferir para a UnB. Três anos mais tarde, o correspondente vestibular foi restaurado. No currículo então em vigor, a formação filosófica se constituía das seguintes disciplinas obrigatórias filosóficas, que eram um desdobramento do “currículo mínimo” para a área, conforme determinação do Ministério da Educação (MEC):

- História da Filosofia Antiga
- História da Filosofia Medieval
- História da Filosofia Moderna
- História da Filosofia Contemporânea
- História da Filosofia no Brasil
- Filosofia Geral: Problemas Metafísicos
- Antropologia Filosófica
- Introdução à Filosofia
- Lógica 1
- Lógica 2
- Teoria do Conhecimento
- Teoria da Ciência
- Filosofia da Linguagem
- Filosofia Social e Política
- Filosofia da História

- Ética

Além dessas, eram obrigatórias as disciplinas do então ciclo básico e também “Dissertação Filosófica”, que correspondia a um trabalho de conclusão de curso, além de “Sociologia do Conhecimento”, que não era oferecida pelo grupo de professores de Filosofia. Além das obrigatórias, os estudantes deveriam cumprir os créditos mínimos do curso com optativas de uma lista que não distinguia entre disciplinas de filosofia e de outras áreas do conhecimento.

A opção de licenciatura exigia as mesmas obrigatórias do bacharelado, acrescentadas da formação psicoeducacional, a cargo da Faculdade de Educação e do Departamento de Psicologia, e do Estágio Supervisionado em um semestre, oferecido por professor de Filosofia.

Em junho de 1986, extingue-se o Departamento de Geografia e História. Em seu lugar, três novas subunidades foram criadas, entre as quais o Departamento de Filosofia (FIL), com dez docentes. Horizontes abriram-se para o trabalho filosófico na universidade, com ênfase sobre o seu caráter profissional. Disciplinas mais avançadas passaram a ser regularmente ofertadas, também com acesso aberto a interessados oriundos de outros departamentos. Professores-filósofos ministraram cursos de graduação e de pós-graduação em vários institutos, além de realizarem múltiplas atividades interdisciplinares. O Departamento de Filosofia fez-se representar nas várias reuniões nacionais de departamentos congêneres, que então tinham lugar em diferentes partes do país.

Em 1988, acompanhando a reforma geral dos cursos de graduação da UnB – que, entre outras coisas, extinguiu o ciclo básico – fez-se uma reforma do currículo de graduação em Filosofia. A fim de evitar que um estudante de Filosofia se formasse com um número de disciplinas de outras áreas igual ou superior às de filosofia propriamente, aumentou-se a quantidade de obrigatórias: foram desdobradas as Histórias da Filosofia (Antiga 1 e 2, Medieval 1 e 2, etc.), Estética entrou no lugar de Filosofia da História e Introdução à Lógica substituiu Lógica 2 como obrigatórias. Além disso, extinguiu-se a obrigatoriedade de Sociologia do Conhecimento e de História da Filosofia no Brasil, e se dividiu Dissertação Filosófica em três disciplinas.

A licenciatura continuou sendo um curso de bacharelado acrescido da formação psicoeducacional e do estágio supervisionado.

Em alguns anos de vigência do novo currículo (entre 1988/2 e 1994/1), o FIL percebeu que, apesar do benefício da formação filosófica ter aumentado substancialmente, o curso era demasiado exigente tanto para o estudante quanto para o departamento, que não tinha corpo docente suficiente para oferecer tantas obrigatórias. Além disso, havia muito pouco espaço para disciplinas optativas. Disso resultou outra reforma do currículo, que abolia a obrigatoriedade das “Histórias da Filosofia 2”, de Filosofia Social e Política, Antropologia Filosófica e Estética (devido à composição do corpo docente naquela circunstância), além de Introdução à Filosofia. Passou-se também a exigir duas dissertações filosóficas e não mais três. A grande novidade dessa reforma do currículo foi a criação de um novo tipo de disciplinas, denominadas “cadeias de seletividade”, ou seja, grupos de disciplinas de filosofia dentre as quais os estudantes eram obrigados a cursar um certo número para concluir os créditos do curso. Foram criadas três cadeias, correspondentes em grande medida às áreas de “história da filosofia”, “filosofia teórica” e “filosofia prática”. Dessa maneira, tornava-se o curso mais factível para os estudantes e a oferta mais ao alcance das possibilidades do departamento, pois as cadeias de seletividade permitiam grande flexibilidade de oferecimento de turmas sem prejudicar os discentes. A licenciatura mais uma vez acompanhou a reforma naquilo que havia mudado no bacharelado, não se alterando a parte de formação do futuro profissional de ensino em Filosofia.

Em 1997, foi feita uma pequena reforma no currículo de licenciatura, abolindo a obrigatoriedade de Estudo dos Problemas Brasileiros e desmembrando o Estágio Supervisionado em duas disciplinas, mantendo a carga horária anterior. Quanto ao mais, manteve-se a estrutura do currículo do 1994/2, que está em vigor até hoje.

Uma vez consolidados o departamento e os currículos de graduação, a nova meta do FIL passou a ser a pós-graduação. Em 1999, a CAPES aprovou a criação do mestrado em filosofia na Universidade de Brasília, que começou a funcionar em

2000. As exigências inerentes à nova situação acarretaram esforços, sobretudo no que diz respeito às publicações. Em alguns anos, cresceram de modo significativo a quantidade e a qualidade de livros e artigos de docentes, assim como o incentivo à produção discente. Vencida tal etapa, a meta natural do programa é iniciar um doutorado.

Nesse meio tempo, porém, o MEC aprovou uma nova legislação para cursos de licenciatura, aumentando a exigência de carga horária de estágios e exigindo, além disso, um grande número de horas de práticas pedagógicas ligadas às disciplinas de formação na área específica.

No ano de 2009 o departamento de filosofia passou por um processo de ampliação do número de professores com vistas a dobrar o número de alunos atendidos no curso de filosofia. No primeiro vestibular de 2010 iniciou-se o ingresso de 40 alunos por semestre. No segundo semestre de 2010, iniciou-se também o curso de Licenciatura noturno com mais 40 vagas semestrais.

3. Perfil do Bacharel em Filosofia: Habilidades a serem Desenvolvidas

3.1 – Ingressantes:

Em função das características gerais da formação filosófica e do que se espera ao final de um egresso do curso de filosofia, explicitamos um perfil desejável de estudante ingressante no curso. Teria ele as seguintes características:

- **Disposição para leitura de textos filosóficos**, pois é característica imprescindível ao estudante de filosofia a disposição para a leitura, dado que dele tanto se exige a análise de uma grande quantidade de textos, quanto se espera que tais leituras sejam adequadamente aprofundadas permitindo uma compreensão mais qualificada destes.

- **Domínio da língua portuguesa**, uma vez que, assim como a leitura, também a escrita é bastante importante no curso de Filosofia. O domínio da norma padrão se

torna necessário para a adequada transposição escrita do resultado da leitura e do desenvolvimento do pensamento filosófico do estudante.

- **Interesse por cultura geral**, em função das interfaces da Filosofia com outras áreas de conhecimento.

- **Disposição para investigar** diferentes respostas a indagações teóricas e aprofundar a argumentação das respostas encontradas.

- **Iniciativa no próprio processo formativo**, pois a matriz curricular flexível exige que o aluno vá, aos poucos, cursando disciplinas e direcionando seu curso nos eixos epistemológicos nos quais buscará se aprofundar.

3.2 - Egressos

O perfil do egresso do curso de Bacharelado em Filosofia deve definir-se, naturalmente, em função do que foi definido no parecer CNE/CES 492/2001. Do ponto de vista de sua formação especificamente filosófica, é importante que o Bacharel tenha uma sólida formação em história da filosofia e nas temáticas próprias das grandes áreas filosóficas. Ao graduar-se, o Bacharel deve ser capaz não apenas de analisar, interpretar e comentar textos filosóficos, mas também e, sobretudo, ser capaz de reconhecer e definir um modo especificamente filosófico de formular e de propor soluções a problemas, assim como de engajar-se nesse modo de pensar especificamente filosófico.

O Bacharel em filosofia não é apenas um apresentador de questões alheias, de uma tradição com a qual ele não tenha nenhum tipo de contato ou aproximação. A formação em história da filosofia, como meio de estabelecer contatos com uma tradição que nos legou questões e que orienta as nossas pesquisas, é fundamental para a formação de um profissional que deverá criar um espaço filosófico no âmbito da pesquisa e na atuação em diferentes ambientes na sociedade. Deve desenvolver o gosto da pesquisa e o contato com a história da filosofia, contemplada pelas disciplinas obrigatórias do curso. **O perfil do egresso também contempla, a partir da ampla possibilidade de disciplinas optativas, a capacidade de articular os**

conteúdos da tradição a problemas contemporâneos ligados aos direitos do homem e às suas relações com as diversas culturas e com o meio ambiente.

É importante que o Bacharel em Filosofia seja capaz de relacionar o modo filosófico com outras maneiras de pensar (artísticas, científicas, religiosas, etc.) e com o agir moral, social e político, nunca perdendo de vista a especificidade da perspectiva filosófica.

Como é uma graduação plena em filosofia, o egresso deve ter as condições de seguir seus estudos em nível de pós-graduação, podendo ingressar sem maiores problemas em mestrados e em doutorados.

O Bacharel deve estar preparado para atuar não apenas no ambiente acadêmico, mas também em outros ambientes (empresas, associações, ONGs, etc.). Além do mais, deve ser capaz de refletir sistematicamente sobre seu cotidiano como professor e filósofo, transformando-o, eventualmente, em objeto de pesquisa. O aspecto teórico-prático implica possibilitar reflexão sobre a prática cotidiana e a experimentação de espaços onde estes saberes e estas reflexões possam ser vivenciados.

Com base nessas considerações é que o Departamento de Filosofia aprovou a presente alteração curricular para o curso de Bacharelado, para que este seja o mais semelhante possível ao do Licenciado, seguindo também a tradição de formação de graduados em Filosofia na UnB.

Perfil do pesquisador

O egresso do bacharelado terá um perfil de pesquisa que o habilitará a trabalhar a análise filológica e filosófico-argumentativa de textos. Como consequência dessa capacidade diferenciada de leitura, o estudante terá adquirido habilidades argumentativas para compor textos de cunho dissertativo. Ambas as habilitações o tornam um pesquisador competente para a área específica de filosofia, e para muitas áreas afins, abrindo possibilidades de dar continuidade aos estudos na pós-graduação ou em vários órgãos de pesquisa.

4. Estrutura do Curso Proposto

Na presente proposta, o curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade de Brasília se estrutura de forma a oferecer tanto uma sólida formação especificamente filosófica, como elementos de formação científica e geral que possibilitem a instrumentalização desse conhecimento para a inserção do bacharel no campo da pesquisa e produção filosófica. A matriz curricular segue as orientações do Ministério da Educação quanto aos cursos de Filosofia (Parecer CNE/CES 492/2001 e parecer CNE/CES Nº 8/2007).

Busca também obedecer ao Regimento Geral da UnB, garantindo a exigência de disciplinas obrigatórias em proporção não superior a 70% dos créditos totais necessários para concluir o curso.

4.1 Conteúdo Científico-Cultural

Segundo o Parecer CNE/CES Nº 8/2007 acima citado, a duração do curso de bacharelado em Filosofia não deverá ser inferior a três anos e nem ter carga horária mínima menor que 2400 horas. Propomos que o bacharelado curse os créditos correspondentes a essa carga horária em disciplinas divididas nas seguintes classes: Obrigatórias *stricto sensu* de créditos teóricos em Filosofia, Optativas de créditos teóricos em Filosofia e Módulo Livre.

4.1.1 Disciplinas Obrigatórias (*Stricto Sensu*) de Créditos Teóricos em Filosofia

Serão obrigatórias para todos os estudantes do curso diurno de bacharelado em Filosofia as seguintes disciplinas, todas de quatro créditos teóricos e dois créditos práticos, ou seja, créditos de seminários e estudos. Ou seja, serão disciplinas de 6 créditos: 201405 - Introdução à História da Filosofia

201448 – Introdução à Prática Filosófica

206512 - Filosofia Antiga

206491 - Filosofia Medieval

- 207608 - Filosofia Moderna
- 100609 - Filosofia Contemporânea
- 102539 - Filosofia Geral e Metafísica
- 206504 - Lógica Básica
- 206474 - Epistemologia
- 207624 – Filosofia da Ciência
- 100587 – Teorias filosóficas da Linguagem
- 202681 - Ética Filosófica
- 206482 - Filosofia Política
- 207616 - Estética e Filosofia da arte
- 136069 – Projeto de Monografia Filosófica
- 137391 – Monografia Filosófica, de oito créditos (ver regulamentação no Anexo II)

4.1.2 Optativas de Créditos Teóricos em Filosofia

Todas as disciplinas que compõem as atuais cadeias de seletividade de número 4, 6 e 8 do curso de Bacharelado atualmente em vigor passam a integrar um único grupo de disciplinas optativas, do qual o estudante deverá cursar 10 disciplinas - 40 créditos. A relação dessas disciplinas está no anexo desse Projeto Pedagógico.

Além deste conjunto de disciplinas, outras podem ser criadas no Departamento de Filosofia ou em outras unidades acadêmicas, desde que cumpram a perspectiva de formação de um pesquisador em filosofia, poderão ser acrescentadas posteriormente. **Dentre essas optativas teóricas, muitas disciplinas tratam da constituição histórica e/ou teórica dos conceitos de natureza, 'raça', humanidade e direitos humanos. Disciplinas como Filosofia da natureza ou mesmo Tópicos em Filosofia moderna, dão conta, por exemplo, da modificação nos conceitos de natureza e de ambiente e da relação deste com o homem, levando em**

conta as diversas formas de entendimento da relação cultural e étnica; por exemplo, a historicidade de conceitos hoje em desuso como 'raça' deve ser conhecida para que se compreenda em profundidade os componentes curriculares em torno destas questões de forma problematizadora e não meramente conteudística; recentemente, em 2013, foram criadas novas disciplinas que dão conta de conteúdos transversais da filosofia e da educação, tais como o pensamento não-europeu (Filosofia da América latina), ou Ética e Educação, em que muitos posicionamentos dos docentes frente às questões próprias ao currículo contemporâneo podem ser discutidas. Há docentes que trabalham também, em outras disciplinas de ementa mais aberta, com temáticas relativas ao feminismo e ao pensamento oriental (Filosofia oriental), permitindo aberturas analíticas e críticas aos conteúdos do currículo moderno do ensino médio. Entendemos que não é apenas abordando conteúdos estanques e positivados que poderemos dar conta dos desafios de abordagem dos direitos humanos e da relação do homem com seu entorno. Problematizar e historicizar tais abordagens é o papel mesmo da filosofia, o que quase equivale a dizer que praticamente todas as disciplinas são perpassadas por esses questionamentos basilares do pensamento humano.

4.1.3 Módulo Livre

O Bacharel deverá cursar vinte e quatro em disciplinas em Módulo Livre.

4.1.4 Créditos de prática em Filosofia

O Departamento de Filosofia propõe que à oferta das disciplinas obrigatória de créditos teóricos em Filosofia (à exceção de Projeto de Monografia Filosófica e Monografia Filosófica), sejam somados dois créditos de prática, que, para o bacharelado, significam créditos destinados à seminários integrados de pesquisa, com vistas à formação do futuro pós-graduando. Esses créditos deverão contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades próprias do trabalho filosófico no que se refere ao desenvolvimento das competências e habilidades para

a produção e transmissibilidade da filosofia. Tais créditos serão preenchidos por atividades como seminários programados, atividades de leitura e produção de texto, formulação de planos de aula e grupos dirigidos de estudos. Apesar de serem disciplinas ofertadas tanto para o Bacharelado quanto para a Licenciatura, os créditos de prática serão diferenciados, comportando algumas atividades conjuntas, mas outras distintas e específicas para cada perfil de egresso desejado.

Com essa alteração e, uma vez que o FIL oferecerá essas mesmas obrigatórias para os estudantes de licenciatura, haverá uma maior integração na formação de ambas as habilitações, mesmo que se mantenham suas especificidades. Considera-se que as competências e habilidades típicas da atividade docente são, no mínimo, assemelhadas às competências e habilidades de um bacharel em filosofia. Pela presente proposta de inclusão de créditos práticos nas disciplinas teóricas de Filosofia, o bacharelado terá também de elaborar materiais e exercer atividades próprias da formação docente. Com isso, espera-se o aperfeiçoamento da formação do bacharel em Filosofia da UnB não só, caso siga a carreira docente universitária, porque a prática lhe será útil para sua atividade profissional, mas também porque o ensino de conteúdos filosóficos é um modo privilegiado de aprendizagem e de exercício exegéticos.

4.5 Resumo da Estrutura Curricular do Bacharelado em Filosofia – diurno

Tipo de Disciplina	Número de Créditos
Obrigatórias de Créditos teóricos em Filosofia <i>Stricto Sensu</i>	68
Prática Integrada às Obrigatórias Filosóficas	28
Optativas de créditos teóricos em Filosofia	40
Atividades complementares	14
Módulo Livre	24

Total	174 (2.610 horas)
--------------	--------------------------

5. Atividades Complementares

As atividades complementares de caráter científico-acadêmico-cultural podem ser apresentações, exposições, participação em eventos científicos, estudos de caso, visitas técnicas, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário, produções coletivas, monitorias, participação em projetos de iniciação científica, resolução de situações-problema, projetos de ensino, ensino dirigido, aprendizado de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisas, entre outras. O presente projeto estipula um total de catorze créditos (duzentas e dez horas), cujas características serão propostas no item próprio.

A formação filosófica dos estudantes é enriquecida com a participação nos diferentes grupos de estudo existentes no departamento, bem como com a possibilidade de participar das atividades científicas como o Programa de Iniciação Científica, Programa de Bolsas Reuni e outros, além das atividades de extensão eventualmente organizadas. São atividades complementares aquelas relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão promovidas no âmbito do departamento, da UnB ou vinculadas à formação superior dos estudantes. **Nessas atividades, serão incentivadas participações em eventos do próprio departamento que visam enfocar, do ponto de vista filosófico, questões como direitos humanos, filosofia da religião e das múltiplas culturas, questões políticas contemporâneas, sejam elas ambientais ou sociais, questões sócio-políticas brasileiras, como as demandas do pensamento atual são múltiplas e móveis, pedem dos departamentos mobilização constante de atividades complementares abertas às possibilidades histórico-culturais.**

6. Núcleo Docente Estruturante

O curso será implementado e terá acompanhamento constante de um grupo de docentes, escolhido em Colegiado, para compor o Núcleo Docente Estruturante. São membros natos do grupo os coordenadores do diurno e do noturno.

O Núcleo terá por funções aquelas estabelecidas pela legislação (Resolução CONAES nº 1/2010), e levará ao Colegiado do curso, quando necessárias, propostas concernentes às suas atribuições, tais como adaptações e alterações curriculares, sugestões de atividades complementares etc.

6. Sistema de Avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A partir do que foi definido no Parecer CNE/CES 492/2001 sobre o curso de filosofia, os docentes, em cada disciplina, organizam a sistemática de avaliação de modo a perceber em que medida e quais competências e habilidades são afetadas estas.

O resultado da avaliação da aprendizagem em cada disciplina é registrado conforme definido no Artigo 122 do Regimento Geral da Universidade por meio de menções, conforme a equivalência abaixo:

- a) SS - 9,0 a 10,0
- b) MS - 7,0 a 8,9
- c) MM - 5,0 a 6,9
- d) MI - 3,0 a 4,9
- e) II - 0,1 a 2,9
- f) SR - zero

Nas disciplinas “Projeto de Monografia Filosófica” e “Monografia Filosófica” se tem uma avaliação da formação mais específica do estudante no que se refere às competências e habilidades específicas do processo de pesquisa e da autonomia intelectual do graduando, tal como indicado a seguir.

7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Bacharel em Filosofia deverá cursar como parte de sua formação filosófica as disciplinas “Projeto de Monografia Filosófica” e “Monografia Filosófica”, onde elaborará e desenvolverá um projeto de pesquisa em Filosofia, cujo texto final deverá ser defendido oralmente perante banca examinadora.

Em “Projeto de Monografia Filosófica”, o estudante deverá elaborar um projeto de pesquisa contendo delimitação do tema, estrutura da monografia, revisão de bibliografia, justificativa da escolha do tema e da abordagem e levantamento bibliográfico. Nesta disciplina, o estudante deverá também escrever cerca de trinta por cento da monografia proposta e será avaliado apenas por seu orientador, responsável pela oferta da turma em que o estudante se matricular.

Em “Monografia Filosófica”, será exigida do aluno a apresentação, diante de uma banca composta por pelo menos dois professores (o orientador e um examinador), de seu trabalho final, que deve consistir em uma dissertação sobre tema filosófico com no mínimo 16.000 e no máximo 24.000 palavras (80.000 a 120.000 caracteres), aproximadamente.

As duas disciplinas devem ser cursadas em semestres consecutivos, preferencialmente ao final do curso.

9. Conclusão

O presente projeto pedagógico do curso diurno de Bacharelado em Filosofia pretendeu atender às exigências legais tanto do MEC quanto da UnB, de modo que o bacharel possa ter o máximo de formação filosófica. Além disso, pretendeu-se propor um curso que fosse, ao mesmo tempo, uma inovação em relação ao que historicamente vem sendo a formação de bacharéis em filosofia na UnB e uma continuidade daquilo que foi positivo em toda essa trajetória.

Anexo I

Disciplinas optativas teóricas em filosofia

1. 137669 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga. (4 cred.)

2. 137677 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval (4 cred.)
3. 137685 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna (4 cred.)
4. 137693 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea (4 cred.)
5. 139670 - Tópicos Especiais de História da Filosofia no Brasil (4 cred.)
6. 139599 - Seminário Especial de Filosofia 2 (4 cred.)
7. 137740 - Tópicos Especiais de Filosofia Geral e Problemas Metafísicos (4 cred.)
8. 137910 - Tópicos Especiais de Filosofia Social e Política (4 cred.)
9. xxxxxxx - Filosofia e Feminismo (4 cred.)
10. 136077 - Filosofia Oriental (4 cred.)
11. 137006 - Tópicos Especiais de Filosofia da Religião (4 cred.)
12. 137464 - História da Filosofia no Brasil (4 cred.)
13. 137511 - Antropologia Filosófica (4 cred.)
14. 137537 - Filosofia da História (4 cred.)
15. 137537 - Tópicos Especiais de Filosofia da História (4 cred.)
16. 137545 - Estética (4 cred.)
17. 137545 - Tópicos Especiais de Estética (4 cred.)
18. 137618 - Lógica II (4 cred.)
19. 137642 - Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais (4 cred.)
20. 137651 - Hermenêutica Filosófica (4 cred.)
21. 137715 - Tópicos Especiais de Lógica (4 cred.)
22. 137723 - Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento (4 cred.)
23. 137731 - Tópicos Especiais de Teoria da Ciência (4 cred.)
24. 137744 - Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem (4 cred.)
25. 137758 - Tópicos Especiais de Antropologia Filosófica (4 cred.)
26. 137791 - História da Ciência 1 (4 cred.)

- 27.137898 - Filosofia da Lógica (4 cred.)
- 28.137901 - Tópicos Especiais de Ética (4 cred.)
- 29.137928 - Filosofia da Arte (4 cred.)
- 30.137936 - Fenomenologia. (4 cred.)
- 31.137944 - Filosofia Marxista (4 cred.)
- 32.137961 - Filosofia Analítica (4 cred.)
- 33.137979 - Existencialismo (4 cred.)
- 34.137987 - Mito e Filosofia (4 cred.)
- 35.137995 - Filosofia da Religião (4 cred.)
- 36.139505 - Filosofia da Natureza (4 cred.)
- 37.139513 - Textos Filosóficos Gregos I (4 cred.)
- 38.139521 - Textos Filosóficos Gregos II (4 cred.)
- 39.139530 - Textos Filosóficos Gregos III (4 cred.)
- 40.139548 - Textos Filosóficos Latinos I (4 cred.)
- 41.139556 - Textos Filosóficos Latinos II (4 cred.)
- 42.139564 - Textos Filosóficos Latinos III (4 cred.)
- 43.139572 - Metafilosofia (4 cred.)
- 44.139581 - Seminário Especial de Filosofia 1 (4 cred.)
- 45.139602 - Filosofia da Mente (4 cred.)
- 46.139645 - História da Ciência 11 (4 cred.)
- 47.139653 - Idéias Filosóficas em Forma Literária (4 cred.)
- 48. 137952 – Dialética (4 créditos)

Anexo II

**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Filosofia**

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Curso de Bacharelado em Filosofia Diurno

TÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades relacionadas com o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Bacharelado em Filosofia do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília, requisito indispensável à integralização curricular.

Art. 2º – O TCC, atividade curricular integrante do currículo do Curso de Bacharelado em Filosofia, tem seu desenvolvimento, orientação e acompanhamento formal e obrigatório nas disciplinas Projeto de Monografia Filosófica e Monografia Filosófica

Art. 3º – No curso de Bacharelado em Filosofia o TCC será aceito apenas na modalidade Monografia.

TÍTULO II

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – As disciplinas de Projeto de Monografia Filosófica e Monografia Filosófica compreenderão as atividades de Orientação, Acompanhamento e Avaliação das Monografias de Conclusão de Curso com o envolvimento do professor orientador e do Professor Coordenador da disciplina.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA

Art. 5º – Ao Colegiado do Curso de Filosofia compete:

- I. publicar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, edital com o cronograma de apresentações das monografias, bem como local, horário e data de entrega do trabalho monográfico pelo aluno;
- II. providenciar encaminhamento à Biblioteca Central de cópias das Monografias aprovados, segundo as suas normas;
- III. manter banco de dados atualizado dos TCC aprovados, bem como *curriculum vitae* dos professores orientadores;

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DA DISCIPLINA TCC

Art. 6º – Ao Professor Coordenador da disciplina TCC compete:

- I. cumprir e fazer cumprir, no que lhe compete, este Regulamento;

- II. divulgar as disposições deste Regulamento e das normas que o completam esclarecendo aos professores orientadores e aos discentes sob a sua forma de execução;
- III. acompanhar o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso, mantendo registro de todas as informações necessárias e comprobatórias do atendimento a este regulamento;
- IV. sugerir Professores Orientadores no caso em que o discente enfrentar dificuldades de encontrar orientador;
- V. agendar a apresentação das Monografias e encaminhar as informações ao Colegiado, para que sejam divulgadas e providenciados locais, materiais e equipamentos necessários;
- VI. aprovar os modelos de formulários utilizados para as avaliações das Monografias.

Art. 7º – Para orientação da Monografia poderá ser cadastrado pelo Colegiado do Curso de Filosofia, a pedido do Discente, um Professor Orientador da UnB, cuja área de conhecimento esteja relacionada ao tema escolhido pelo Discente.

§ 1º – O Professor de 40 (quarenta) horas semanais poderá orientar até 4 (quatro) trabalhos por semestre.

§ 2º – O Professor de 20 (vinte) horas semanais poderá orientar até 2 (dois) trabalhos por semestre.

Art. 8º – Cada Professor Orientador deverá ter autonomia para estabelecer parâmetros relevantes para aquilo a que se propõe desde que esteja de acordo com o mínimo necessário ao desenvolvimento da pesquisa.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DE MONOGRAFIA

Art. 9 – Ao Professor Orientador compete:

- I. observar as normas que orientam a Elaboração da Monografia;
- II. colaborar com o(s) Discente(s) na escolha e definição do tema da Monografia;
- III. acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de seus orientandos;
- IV. orientar e avaliar o(s) Discente(s) em todas as fases do processo de elaboração do projeto, execução da pesquisa e apresentação da Monografia;
- V. manter através de relatório mensal, em formulário próprio, o Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica informado a respeito do desempenho do(s) Discente(s) sob sua orientação e das atividades desenvolvidas por esse(s);
- VI. cumprir prazos de correção e devolução do material aos Discentes, respeitando o limite de uma semana.

Art. 10– Os Professores Orientadores serão, obrigatoriamente, do quadro docente da UnB.

§ 1º – Cada aluno deverá escolher o orientador do seu trabalho de acordo com a área de interesse da pesquisa e a disponibilidade do orientador.

§ 2º – O Colegiado do Curso permitirá, desde que de acordo com o Professor Orientador, a co-orientação por Docentes da UnB ou de outras Instituições

de Ensino Superior, desde que não incorra em ônus para a UnB.

Art. 11– Ao escolher o seu Professor Orientador, o aluno deverá, para esse efeito, realizar convite formal.

Art. 12 – O Professor Orientador poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados.

Parágrafo Único. Para tanto, deverá comunicar de forma escrita, ao Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica e ao aluno por ele orientado, para que o aluno e o Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica apresentem o nome de um novo orientador.

Art. 13 – O aluno poderá solicitar, por iniciativa própria, ao Professor Coordenador da disciplina Filosófica, substituição de seu orientador, desde que

justifique suas razões por escrito e indique novo orientador.

Parágrafo Único. As mudanças de Orientador deverão ser comunicadas, posteriormente, ao Colegiado.

TÍTULO III

SEÇÃO I

DA AVALIAÇÃO

Art. 14 – A avaliação da Monografia será feita por uma Comissão de Avaliação formada pelo docente orientador e por 01 (um) outro professor

Art. 15 – Caso o TCC não seja aceito pela Comissão de Avaliação, o Colegiado do Curso estabelecerá um prazo para as alterações necessárias e nova apresentação.

TÍTULO IV

SEÇÃO I

DOS DEVERES E DIREITOS DOS ALUNOS

Art. 16 – Além dos previstos nas normas internas da UnB e nas leis pertinentes, são direitos dos alunos matriculados na disciplina de Monografia Filosófica:

I. dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da Universidade;

II. ser orientado por um Professor na realização de sua Monografia;

III. ser previamente informado sobre o prazo para entrega da Monografia;

Art. 17 – Além dos previstos nas normas internas da Universidade e nas leis pertinentes, são deveres do aluno matriculado na disciplina Monografia Filosófica:

I. cumprir este regulamento;

II. apresentar ao Colegiado do Curso de Filosofia, o trabalho monográfico, bem como a realização da Apresentação Pública nos prazos determinados;

III. cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica e pelo Professor Orientador;

IV. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem.

SEÇÃO II**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Filosofia, ouvidos o Professor Coordenador da disciplina Monografia Filosófica, o Professor Orientador e o orientando.

Art. 19 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGULAMENTO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA –
BACHARELADO (Diurno)**

Art. 1º - O curso de graduação diurno de Bacharelado em Filosofia destina-se à formação do Bacharel em Filosofia.

Art. 2º - O curso será ministrado em duração plena, abrange um total mínimo de 174 (cento e sessenta) créditos (2.610 horas), sendo o limite máximo de integralização de Módulo Livre – **(ML)** estabelecido em 24 (trinta e seis) créditos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As disciplinas obrigatórias perfazem um total de 96 (noventa e seis) créditos, 1.440 (um mil quatrocentas e quarenta) horas; as disciplinas optativas filosóficas um total de 40 (quarenta) créditos, 600 (seiscentas) horas; as disciplinas módulo livre perfazem 24 (vinte e quatro) créditos, 360 (trezentos e sessenta) horas e as atividades complementares 14 (catorze) créditos, 210 horas (duzentas e dez).

Art. 3º - O curso incluirá as seguintes disciplinas obrigatórias **(A)** e optativas da área de concentração **(AC)** ou de domínio conexo **(DC)**:

CÓDIGO	ÁREA	DISCIPLINA	Pré-Requisito
201448	AC(A)	Introdução à Prática Filosófica	Sem pré-requisito
201405	AC(A)	Introdução à História da Filosofia	Sem pré-requisito
206504	AC(A)	Lógica	Sem pré-requisito
206512	AC(A)	Filosofia Antiga	Sem pré-requisito
202681	AC(A)	Ética Filosófica	201448 ou 137553 ou 1377
206491	AC(A)	Filosofia Medieval	201448 ou 137553 ou 1377 206512
100587	AC(A)	Teorias filosóficas da Linguagem	201448 ou 137553 ou 137774 e 207608 ou 206474
206482	AC(A)	Filosofia Política	201448 ou 137553 ou 1377 201405

207608	AC(A)	Filosofia Moderna	201448 ou 137553 ou 1377
206474	AC(A)	Epistemologia	201448 ou 137553 ou 1377
207616	AC(A)	Estética e filosofia da arte	201448 ou 137553 ou 1377 201405
100609	AC(A)	Filosofia Contemporânea	201448 ou 137553 ou 1377 207608
207624	AC(A)	Filosofia da Ciência	201448 ou 137553 ou 1377 206474 ou 206504
202539	AC(A)	Filosofia Geral e Metafísica	201448 ou 137553 ou 1377 100609 ou 206474
136069	AC(A)	Projeto de Monografia Filosófica	201448 ou 137553 ou 1377 206512 e 206491 e Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea
137391	AC(A)	Monografia Filosófica	136069

Disciplinas optativas teóricas em filosofia AC

137669 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Antiga. (4 cred.)

137677 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Medieval (4 cred.)

137685 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Moderna (4 cred.)

137693 - Tópicos Especiais de História da Filosofia Contemporânea (4 cred.)

139670 - Tópicos Especiais de História da Filosofia no Brasil (4 cred.)

139599 - Seminário Especial de Filosofia 2 (4 cred.)

137740 - Tópicos Especiais de Filosofia Geral e Problemas Metafísicos (4 cred.)

137910 - Tópicos Especiais de Filosofia Social e Política (4 cred.)

136077 - Filosofia Oriental (4 cred.)

137006 - Tópicos Especiais de Filosofia da Religião (4 cred.)

137464 - História da Filosofia no Brasil (4 cred.)

137511 - Antropologia Filosófica (4 cred.)

137537 - Filosofia da História (4 cred.)

137537 - Tópicos Especiais de Filosofia da História (4 cred.)

- 137545 - Estética (4 cred.)
- 137545 - Tópicos Especiais de Estética (4 cred.)
- 137618 - Lógica II (4 cred.)
- 137642 - Epistemologia das Ciências Humanas e Sociais (4 cred.)
- 137651 - Hermenêutica Filosófica (4 cred.)
- 137715 - Tópicos Especiais de Lógica (4 cred.)
- 137723 - Tópicos Especiais de Teoria do Conhecimento (4 cred.)
- 137731 - Tópicos Especiais de Teoria da Ciência (4 cred.)
- 137744 - Tópicos Especiais de Filosofia da Linguagem (4 cred.)
- 137758 - Tópicos Especiais de Antropologia Filosófica (4 cred.)
- 137791 - História da Ciência 1 (4 cred.)
- 137898 - Filosofia da Lógica (4 cred.)
- 137901 - Tópicos Especiais de Ética (4 cred.)
- 137928 - Filosofia da Arte (4 cred.)
- 137936 - Fenomenologia. (4 cred.)
- 137944 - Filosofia Marxista (4 cred.)
- 137961 - Filosofia Analítica (4 cred.)
- 137979 - Existencialismo (4 cred.)
- 137987 - Mito e Filosofia (4 cred.)
- 137995 - Filosofia da Religião (4 cred.)
- 139505 - Filosofia da Natureza (4 cred.)
- 37.139513 - Textos Filosóficos Gregos I (4 cred.)
- 139521 - Textos Filosóficos Gregos II (4 cred.)
- 139530 - Textos Filosóficos Gregos III (4 cred.)
- 139548 - Textos Filosóficos Latinos I (4 cred.)
- 139556 - Textos Filosóficos Latinos II (4 cred.)

- .139564 - Textos Filosóficos Latinos III (4 cred.)
- 139572 - Metafilosofia (4 cred.)
- 139581 - Seminário Especial de Filosofia 1 (4 cred.)
- 139602 - Filosofia da Mente (4 cred.)
- 139645 - História da Ciência 11 (4 cred.)
- 139653 - Idéias Filosóficas em Forma Literária (4 cred.)
- 137952 – Dialética (4 créditos)
- 100649 - Libras (4 créditos)

Art. 4º - O estudante deverá ser aprovado nas disciplinas listadas no artigo anterior como obrigatórias, e tantas disciplinas optativas e/ou de Módulo Livre (ML) e/ou atividades complementares, quantas sejam necessárias para integralizar o total de créditos, conforme referido no **Art. 2º**.

Art. 5º O tempo de permanência no curso será de 7 (sete) semestres no mínimo, e de 14 (catorze) no máximo. O número máximo de créditos cursados em um semestre letivo não poderá ultrapassar a 26 (vinte e seis) créditos e o número mínimo previsto é de 12 (doze) créditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Estes limites não serão considerados quando as disciplinas pleiteadas forem as últimas necessárias à conclusão do curso.

Art. 6º A coordenação didática do curso cabe ao Colegiado do Departamento de Filosofia e do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 7º A relação de disciplinas optativas, constantes no Projeto Pedagógico, poderá ser modificada conforme houver necessidade e oportunidade avaliadas pelo colegiado do departamento de Filosofia.

Art. 8º As disciplinas do currículo antigo para as quais se manteve a carga horária e suas respectivas do currículo ora regulamentado serão para, todos os efeitos, consideradas como equivalentes.

Art. 9º - Para as disciplinas nas quais houve mudança de carga horária, a equivalência de um currículo para o outro se fará mediante estudos suplementares para complemento da carga horária excedente, quando a coordenação de graduação julgar necessário.

Anexo V

DOCUMENTO SOBRE AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Com o interesse de unificar e dar continuidade ao trabalho dos vinte e oito créditos de prática pedagógica, tornando-os realmente uma atividade efetiva, independente de certo modo dos professores, concebemos um plano geral de atividades, que contemplam, gradativamente, os vários tópicos envolvidos na vida docente.

Dessa forma, tencionamos evitar repetições de atividades e descontinuidade na formação, além de permitir que o futuro docente exercite e experimente, a cada semestre, possibilidades de abordagem dos temas acadêmicos em um contexto de sala de aula. As práticas, evidentemente, têm papel complementar na formação, que será mais bem contemplada nas atividades de estágios e nas disciplinas de ensino que obrigatoriamente o estudante deverá escolher na cadeia seletiva de obrigatórias de formação docente.

As atividades foram, então, pensadas semestre a semestre, ligadas às disciplinas obrigatórias. Como a intenção é marcar a continuidade, muitas vezes as ementas repetem atividades anteriores, com pequenos acréscimos de novas questões, incorporadas pouco a pouco aos exercícios. Evidentemente, apesar de serem atividades programadas, o docente terá liberdade de escolher caminhos alternativos para o cumprimento das etapas, desde que dê conta de habilitar o estudante para o projeto conjunto de formação docente explicitado neste documento. Os componentes deste documento serão adicionados às ementas das disciplinas.

A boa continuidade do projeto continuado de formação docente propõe, ainda, um fórum permanente de discussão entre os professores das disciplinas em questão para a troca de experiências e aprimoramento das atividades.

Primeiro semestre

Disciplinas

Introdução a Prática filosófica

Introdução a História da filosofia

Ementa das práticas pedagógicas: O que é ler um texto filosófico? Como se lê um texto de filosofia? Ferramentas de leitura e escrita: fichamentos, resenhas, explicação e comentário crítico. O que significa escrever um ensaio ou artigo na academia? Quais são os procedimentos e as normas usualmente utilizadas? Que relações estabelecer entre as fontes primárias e fontes secundárias? E na escola? O que significa escrever um trabalho? Como fazê-lo?

Atividades práticas possíveis: produção de texto nas várias modalidades citadas na ementa (fichamento, comentário, explicação, resenha); questões metodológicas sobre leitura de textos filosóficos.

Segundo semestre

Disciplinas

Lógica Básica

Filosofia Antiga

Ética Filosófica

Ementa das práticas pedagógicas: observar a diversidade de escrita na história da filosofia antiga e nos materiais didáticos que se referem a essa etapa histórica; pensar em estratégias de leitura a partir de textos filosóficos da antiguidade e de ética. Atividades relacionadas à leitura dos textos filosóficos (fichamento, resenhas, explicação/comentário), voltadas às especificidades da temática das disciplinas Ética Filosófica, Lógica Básica e Filosofia Antiga. As possibilidades da Lógica como estratégia argumentativa. Questões éticas em textos não filosóficos.

Atividades práticas possíveis: produção de texto, avaliação de textos sobre filosofia, sejam eles de divulgação ou acadêmicos, identificação de tipos de discursos em torno da filosofia.

Terceiro semestre

Disciplinas

Filosofia medieval

Filosofia Política

Epistemologia

Ementa das práticas pedagógicas: pensar o uso da literatura, das artes ou do cinema como ferramentas pedagógicas, a partir dos temas das disciplinas. Análise dos filmes ou obras de arte sob a luz da história da filosofia, sem necessariamente resumir um ao outro. O filme, as obras de arte e a literatura como meios para explicitar a questão da temporalidade quanto às formas de exposição das idéias e do mundo. Elaboração de estratégias de aula, nas quais se conjugam textos filosóficos e outros materiais.

Atividades práticas possíveis: planos de aula; análise de materiais auxiliares para as aulas.

Quarto semestre

Disciplinas

Filosofia Moderna

Estética e filosofia da Arte

Filosofia da Ciência

Ementa das práticas pedagógicas: pensar o uso da literatura, das artes ou do cinema como ferramentas pedagógicas, a partir dos temas das disciplinas. Análise dos filmes ou obras de arte sob a luz da história da filosofia, sem necessariamente resumir um ao outro. O filme, as obras de arte e a literatura em relação à questão da temporalidade quanto às formas de exposição das idéias e do mundo. Elaboração de estratégias de aula, nas quais se conjugam textos filosóficos e outros materiais. Estudo de bibliografia auxiliar para a preparação de aulas (materiais paradidáticos, por exemplo) e de recursos de avaliação.

Atividades práticas possíveis: planos de aula que não só incluam as atividades e os materiais didáticos a serem utilizados (filme, obras de arte, textos), mas também discussões sobre uso de bibliografia e métodos de avaliação; análise crítica de materiais auxiliares para as aulas.

Quinto semestre e sexto semestre

Disciplinas

Teorias filosóficas da linguagem

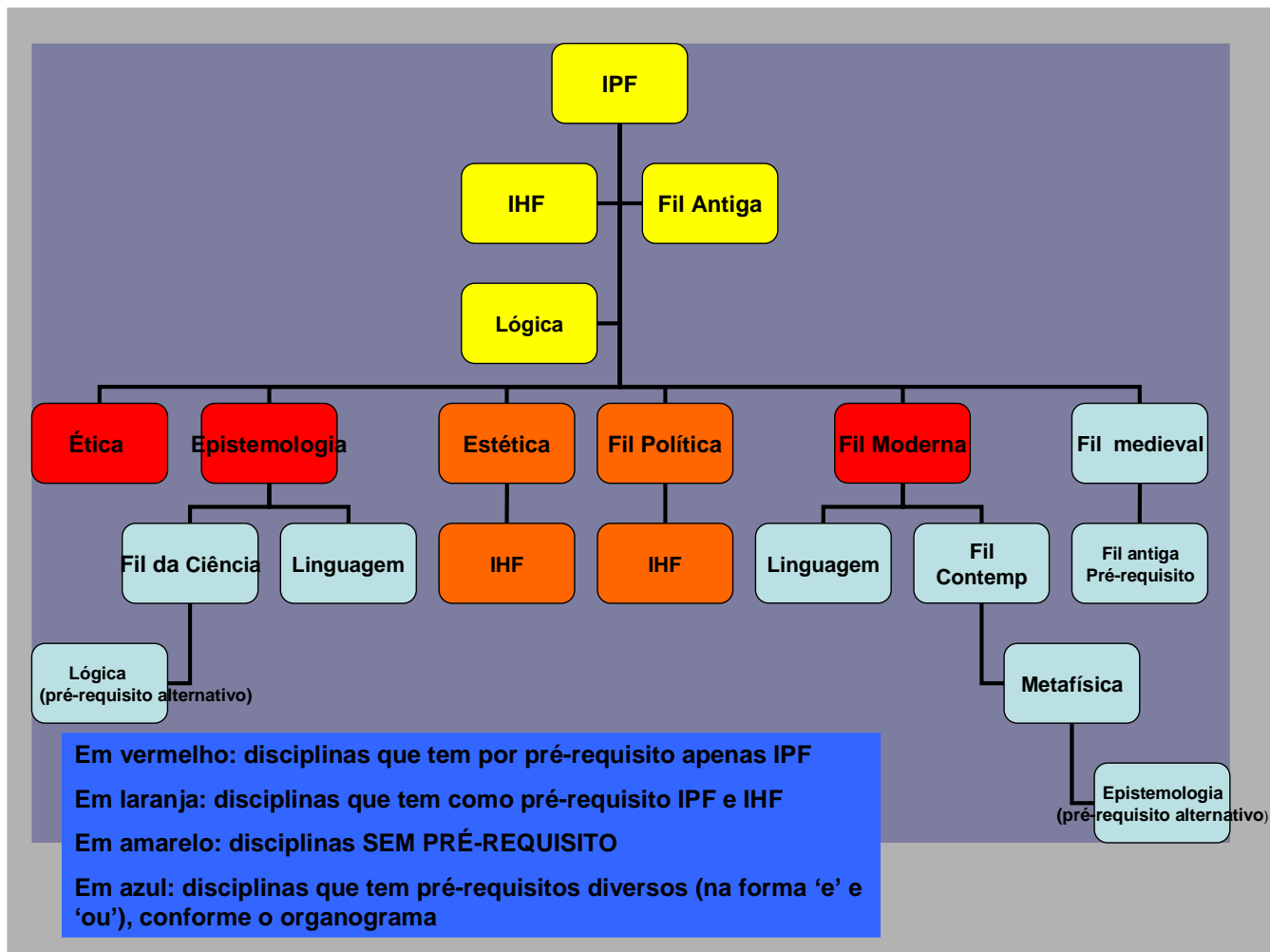
Filosofia Contemporânea

Filosofia geral e metafísica

Ementa das práticas pedagógicas: a questão dos recursos didáticos. Os livros, apostilas e outros materiais. Análise e produção de materiais didáticos, partindo do conhecimento adquirido em história da filosofia. Análise das questões histórico/filosóficas à luz dos conteúdos descritos nas orientações curriculares e nos currículos. Produção de materiais que vão desde textos didáticos até vídeos-aula.

Atividades práticas possíveis: análise de livros didáticos e/ou textos metodológicos sobre filosofia; análise crítica das orientações curriculares; seminários temáticos programados; produção, a partir dos seminários, de materiais didáticos como textos ou mesmo uma vídeo-aula.

Anexo VI



Anexo VII
Departamento de Filosofia

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADEMICO CIENTÍFICO CULTURAIS
Curso de Licenciatura em Filosofia

TÍTULO I
SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades de cunho cultural e científico para o curso de Licenciatura do Departamento de Filosofia da Universidade de Brasília, requisito indispensável à integralização curricular.

Art. 2º – Serão consideradas atividades acadêmico científico culturais, para efeito de concessão de crédito, seminários, atividades de extensão, cursos extra-curriculares, participação de eventos científicos, palestras de cunho científico e cultural, atuação em grupos de pesquisa, **levadas a cabo durante o período em que o estudante cursa Filosofia**, com as devidas certificações concedidas pelas instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC que promoveram tais eventos e /ou atividades.

Art. 3º – As atividades somarão no máximo 14 créditos ao currículo final.

TÍTULO II

SEÇÃO I

DA CONCESSÃO DE CRÉDITOS

Art. 4º - Para fins de estabelecimento da concessão de créditos, segue-se a norma das demais disciplinas acadêmicas, nas quais cada crédito equivale a 15 h de atividades, sendo 30 h, 2 créditos e 60 h, 4 créditos.

Art. 5º - A concessão não levará em conta apenas a duração, mas também o tempo de pesquisa e estudo envolvido nas atividades a serem creditada no currículo escolar.

Art. 6º – Os créditos em atividades como participação de seminários, palestras, minicursos, eventos de extensão e afins, conforme **Art 2º**, serão concedidos a partir da soma da carga horária declarada nos certificados apresentados.

Art. 7º - Créditos em atividades nas quais o estudante apresente a conclusão de pesquisas serão avaliados segundo a carga horária necessária para o desenvolvimento dos resultados em questão, assim sendo:

- I. Apresentação de trabalho científico em colóquio, seminários, e encontros de pesquisa com publicação de texto completo, 2 créditos.
- II. Apresentação de trabalho científico em colóquio, seminários e encontros de pesquisa com publicação de resumo, 1 créditos.
- III. Apresentação de trabalho científico em colóquios, seminários e encontros de pesquisa sem publicações, 0,5 créditos.

Art. 8º – Serão consideradas, para efeito de concessão de crédito, atividades de pesquisa na modalidade Iniciação Científica ou atividades de Extensão relacionadas a projetos temáticos orientados por docentes com duração de no mínimo um semestre; estas atividades valerão 6 créditos.

Art. 9º - Os créditos para Iniciação Científica e Projetos temáticos de extensão, conforme **Art. 8º**, só serão concedidos uma vez, somando no máximo 6 créditos.

SEÇÃO II

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10º – Os casos omissos serão avaliados pelo Coordenador de Graduação com vistas à concessão de créditos.

Art. 11º – Recursos em relação à avaliação do Coordenador serão encaminhados para a apreciação do Colegiado de Graduação da Filosofia.

Art. 12º – Recursos de segunda instância quanto à avaliação do Colegiado de Filosofia serão encaminhados para apreciação do Colegiado de Graduação do Instituto de Ciências Humanas.

Art. 13º – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

